

Resolução de Mesa nº 005/20

“Estabelece a “Sessão Remota”, via whastsApp e prorroga o prazo de vigência da Resolução nº 004/20”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a pandemia do Coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO as determinações dos Governos Federal, Estadual e Municipal quanto as medidas necessárias contra o contágio do COVID 19, principalmente no que diz respeito a aglomeração de pessoas;

resolve:

Art. 1º Fica criada, pelo tempo em que perdurar a pandemia do coronavírus, a “Sessão Remota” via whastsApp, que funcionará da seguinte forma:

I – recebido o projeto, este será enviado, via whastsApp, ao grupo criado para este fim;

II – o Presidente da Câmara convocará os Vereadores para a “Sessão Remota”;

III – na hora destinada a sessão, o Presidente colocará os projetos em votação;

IV – cada Vereador deverá votar “sim” ou “não” para cada projeto, no grupo do whastsApp.

Art. 2º Fica prorrogado, por tempo indeterminado, a vigência da Resolução nº 004/20.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, 24 de março de 2020.

Ver. Leandro da Rosa,
Presidente.

Ver. Ramon Kern de Jesus Silva,
1º Secretário.

Ver. José Harry Saraiva Dias,
2º Secretário.